



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 034/2013

Súmula: Exonera servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Rosenil Inacio Cirino RG nº 42507555, matrícula 956-3, do cargo de Professora.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 28 de fevereiro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita